



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

**\*Revogada pela Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 5, de 14 de março de 2023**

~~PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 59, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022~~

~~A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, a deliberação do Departamento de Teoria da Arte e Música na reunião ocorrida em 25 de março de 2022, e o que consta no Documento avulso nº: 23068.104954/2022-25, resolve:~~

~~**Art. 1º** Alterar o art. 1º da PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 07, de 18 de fevereiro de 2022, que define a constituição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Música, da seguinte forma:~~

~~I – substituir o servidor Potiguara Curione Menezes por Darcy Alcântara Neto, a partir de 14 de abril de 2022.~~

~~II – incluir a servidora Hellem Pimentel Santos Figueiredo, a partir de 11 de novembro de 2022.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2022, retroagindo os seus efeitos à data de 14 de abril de 2022.~~

~~Profa. Maira Pêgo de Aguiar  
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes~~



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285  
Vice-Diretor do Centro de Artes  
Centro de Artes - CAr  
Em 16/11/2022 às 15:56

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/604226?tipoArquivo=O>